



## **CÂMARA MUNICIPAL**

### **ACTA n.º21 /2011**

Aos **quatro dias do mês de Novembro de dois mil e onze**, na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma **reunião ordinária** a que estiveram presentes o Senhor Presidente, Humberto José Baptista Oliveira, o Senhor Vice-Presidente, Ernesto Fonseca Coelho, e os(as) Senhores(as) Vereadores(as), Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, Luís Pedro Barbosa Antunes e Ana Cristina Marques Silva Simões.

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas.-----

De seguida o Executivo deliberou, por unanimidade, considerar justificadas as faltas dos Senhores Vereadores, Ricardo João Estevens Ferreira Simões, por se encontrar de férias e do Senhor Vereador Luís Jorge Frias Morgado, pelos motivos expostos antecipadamente. ---

### **1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**

--- Não se verificou público presente.-----

### **2 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA.**

---Deu conhecimento da realização da Feira do Mel e do Campo, nos dias 12 e 13 de Novembro, no Parque Verde de Penacova, na continuidade do modelo que foi adoptado no ano transacto.-----

---Esta edição abre oficialmente ao público no dia 12, pelas 15H00, e pelas 20H00 conta com a actuação do Grupo de Cavaquinhos da Rebordosa.-----

---No domingo, dia 13, a Feira abre ao público, às 10H00, e este ano tem uma componente especial, já que vão ser enquadrados alguns produtores locais, na tentativa de fazer um embrião para um futuro mercado regular de produtos endógenos da nossa agricultura.-----

--- Nesse mesmo dia realiza-se o almoço convívio da Casa do Concelho em Lisboa e o tradicional magusto.-----

---O Executivo associou-se a um voto de parabéns e desejo de felicidades ao Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões.-----

### **3 - INTERVENÇÃO DOS VEREADORES.**

--- Não se registou qualquer intervenção por parte dos Senhores Vereadores.-----

### **4 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21/10/2011.**

---Posta a votação, a acta n.º 20/2011, referente à reunião ordinária de 21/10/2011, foi aprovada por unanimidade.-----

### **5 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.**

--- Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 03/11/2011, pelo qual tomou conhecimento que o total de disponibilidades deste município é de € 782.404,15 (setecentos e oitenta e dois mil quatrocentos e quatro euros e quinze cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 365.982,70 (trezentos e sessenta e cinco mil novecentos e oitenta e dois euros e setenta cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 416.421,45 (quatrocentos e dezasseis mil quatrocentos e vinte e um euros e quarenta e cinco cêntimos).-----

### **6 - TRANSFERÊNCIAS DE VERBAS:**

#### **6.1 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PENACOVA - EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE JANEIRO/JUNHO 2011. -----**

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 14.140,13 Euros (catorze mil cento e quarenta euros e treze cêntimos), para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penacova, referente a pagamento das Equipas de Intervenção Permanente, de Janeiro a Junho de 2011.-----

**6.2 - APPACDM - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL, PARA APOIO AO VI ENCONTRO DE REMO INDOOR.-----**

---Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 300,00 Euros (trezentos euros), para a APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, em apoio ao VI Encontro de Remo Indoor. -----

**7 - PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA SEMESTRAL DA PENAPARQUE 2 - GESTÃO E PROMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DE PENACOVA E.E.M.**

---Presente ao Executivo o parecer do fiscal único sobre a informação financeira semestral da Penaparque 2. E.E.M., para os efeitos do artigo 14º, alínea e) da Lei 58/98, de 18 de Agosto. -----

---O Executivo tomou conhecimento. -----

**--- Senhor Vice-Presidente Ernesto Fonseca Coelho -----**

---Relativamente a este assunto, e de acordo com a informação financeira prestada, regozijou-se pelo facto de o passivo da Penaparque 2 ter diminuído de 31.953,58€, para 23.462,90€. Embora desconhecendo as condicionantes que conduziram a este resultado, considera que esta é uma questão digna de realce, pois enquanto que em 2010 houve um resultado negativo de 8.530,35€, no 1.º semestre de 2011, há um resultado positivo de 6.528,65€. -----

**--- Senhor Presidente da Câmara-----**

---A propósito deste ponto, salientou que a diminuição do passivo da Penaparque 2 resulta de duas razões fundamentais e que se complementam nessa vertente. -----

---Ao nível dos resultados comparativamente com 2010 houve uma inflexão e no 1.º semestre de 2011, estes foram positivos. -----

---Por outro lado, há um outro factor previsto na Lei, que vai contribuir para a melhoria dos resultados, embora não esteja aqui ainda reflectido. De acordo com a Lei 53-F/2006, caso os resultados operacionais se apresentem negativos, o Município é obrigado a efectuar uma transferência financeira, com vista ao seu equilíbrio. -----

--- Assim, o Município já transferiu para as contas do Penaparque 2, o montante de 8.176,19 Euros, em consonância com o previsto na referida Lei. -----

--- Em 2011 espera-se que o resultado seja positivo, embora isso também decorra da opção de gestão. Caso existam créditos potencialmente mal parados em montante superior ao

resultado, se a decisão for considerá-los como efectivamente mal parados, eventualmente aquilo que seria um resultado positivo poderá vir a ser negativo. -----

## **8 - ANÁLISE DOS PEDIDOS PARA ACÇÕES DE MOBILIZAÇÃO DO SOLO - DECRETO-LEI 129/89, DE 28 DE ABRIL.**

1 – Cláudia Manuela Santos Macedo, residente na Rua Vale da Bravia, no lugar de Monte Redondo, freguesia de Figueira de Lorvão, concelho de Penacova, requer autorização para proceder à Lavoura Continua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 2086, numa área de 1500 m2, na propriedade denominada por Vale de Bravia, no lugar de Monte Redondo, freguesia de Figueira de Lorvão, deste Concelho. -----

--- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal deferiu o pedido, devendo ser dado cumprimento a todas as outras exigências constantes na legislação vigente. -----

2 – Joaquim Victor de Almeida Marques, residente no Alto de Stº António nº 14, no lugar e freguesia de Pampilhosa - Mealhada, requer autorização para proceder à Lavoura Continua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 2095, numa área de 1650 m2, na propriedade denominada por Vale da Bravia, sita no lugar de Monte Redondo, freguesia de Figueira de Lorvão, deste Concelho. -----

--- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal deferiu o pedido, devendo ser dado cumprimento a todas as outras exigências constantes na legislação vigente. -----

3 – Manuel Antunes Pedro, residente na Rua Central nº 40, no lugar de Monte Redondo, freguesia de Figueira de Lorvão, concelho de Penacova, requer autorização para proceder à Lavoura Continua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 2085, numa área de 1300 m2, na propriedade denominada por Vale da Bravia, no lugar de Monte Redondo, freguesia de Figueira de Lorvão, deste Concelho. -----

--- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal deferiu o pedido, devendo ser dado cumprimento a todas as outras exigências constantes na legislação vigente. -----

4 – António de Almeida Macedo, residente na Rua Central nº 67, no lugar de Monte Redondo, freguesia de Figueira de Lorvão - Penacova, requer autorização para proceder à Lavoura Continua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 2247, numa área de 600 m2, na propriedade denominada por Vale Domingo, sita no lugar de Monte Redondo, freguesia de Figueira de Lorvão, deste Concelho. -----

--- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal deferiu o pedido, devendo ser dado cumprimento a todas as outras exigências constantes na legislação vigente.-----

5 – António de Almeida Macedo, residente na Rua Central nº 67, no lugar de Monte Redondo, freguesia de Figueira de Lorvão - Penacova, requer autorização para proceder à Lavoura Contínua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 2202, numa área de 500 m2, na propriedade denominada por Vale Domingo, sita no lugar de Monte Redondo, freguesia de Figueira de Lorvão, deste Concelho. -----

--- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal deferiu o pedido, devendo ser dado cumprimento a todas as outras exigências constantes na legislação vigente.-----

6 – Alípio Simões Marques, residente na Rua Cruz nº 31, no lugar de Gavinhos, freguesia de Figueira de Lorvão - Penacova, requer autorização para proceder à Lavoura Contínua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 1746, numa área de 3575 m2, na propriedade denominada por Portelinho, sita no lugar de Telhado, freguesia de Figueira de Lorvão, deste Concelho. -----

--- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal deferiu o pedido, devendo ser dado cumprimento a todas as outras exigências constantes na legislação vigente.-----

7 – Alípio Simões Marques, residente na Rua Cruz nº 31, no lugar de Gavinhos, freguesia de Figueira de Lorvão - Penacova, requer autorização para proceder à Lavoura Contínua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 1763, numa área de 800 m2, na propriedade denominada por Portelinho, sita no lugar de Telhado, freguesia de Figueira de Lorvão, deste Concelho. -----

--- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal deferiu o pedido, devendo ser dado cumprimento a todas as outras exigências constantes na legislação vigente.-----

8 – Beatriz de Jesus Marques, residente na Rua Central n.º 7 no lugar de Gondelim, freguesia e concelho de Penacova, requer autorização para proceder à ripagem, num prédio rústico com o artigo matricial n.º 4542, numa área de 7765 m2, na propriedade denominada por Javaz, no lugar de Gondelim, freguesia e concelho de Penacova -----

--- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal deferiu o pedido, devendo ser dado cumprimento a todas as outras exigências constantes na legislação vigente.-----

9 – Beatriz de Jesus Marques, residente na Rua Central n.º 7 no lugar de Gondelim, freguesia e concelho de Penacova, requer autorização para proceder à ripagem, num prédio rústico com o artigo matricial n.º 1169, numa área de 6145 m2, na propriedade denominada por Vale do Vau, no lugar de Gondelim, freguesia e concelho de Penacova -----

--- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal deferiu o pedido, devendo ser dado cumprimento a todas as outras exigências constantes na legislação vigente.-----

--- O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão das licenças requeridas. ---

--- Neste momento ausentou-se da reunião a Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva. -----

#### **9 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA "CONSTRUÇÃO CENTROS EDUCATIVOS - (EB1 LORVÃO)".**

--- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a minuta do contrato da empreitada "Construção Centros Educativos – (EB1 Lorvão)", cuja cópia fica anexa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma. -----

--- Regressou de novo à reunião a Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva. -

#### **10 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1 DA OBRA "CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL - ALTERAÇÃO DO POSTO DE TRANSFORMAÇÃO / EEA EIRINHA".**

--- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 1 da obra em epígrafe, no valor de 19.694,12 Euros (dezanove mil seiscientos e noventa e quatro euros e doze cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

--- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

#### **11 - ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À OBRA "R.U.C.H.P./E.P. - REQUALIFICAÇÃO URBANA DE ESPAÇOS PÚBLICOS / PRAÇA DO MUNICÍPIO" - DESENVOLVIMENTO PRÁTICO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE.**

--- Presente ao Executivo a Informação Técnica relativa ao assunto em epígrafe. -----

--- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma e aprovar o Plano de Segurança e Saúde para execução da obra "R.U.C.H.P./E.P. -

Requalificação Urbana De Espaços Públicos / Praça Do Município", nos termos do art.º 12 do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de Outubro. -----

## 12 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES.

### 12.1 - ANÁLISE DOS SEGUINTE PROCESSOS:

#### ARQUITECTURA

--- O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 05/11/2009, os seguintes processos de obras (PO): -----

--- **PO n.º 01/71/2011**, de António Manuel Silva Simões, residente em Riba de Baixo, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para alteração e ampliação em Riba Baixo. -

--- Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

--- **PO n.º 01/76/2011**, de Carlos Manuel Soares Duarte, residente em Paredes, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para alteração e ampliação em Paredes. -----

--- Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

--- **PO n.º 01/93/2011**, de Amândio Pereira, residente em Monte Redondo, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para ampliação de moradia em Monte Redondo. -----

--- Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

#### LICENCIAMENTO

--- O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 05/11/2009, os seguintes processos de obras (PO): -----

--- **PO n.º 01/153/2010** de Virgílio Castanheira da Silva, residente em Silveirinho, solicitando aprovação do licenciamento para alteração e ampliação de moradia em Silveirinho, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -----

--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra. -----

--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redacção actualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. ----

--- **PO n.º 01/157/2010** de Rodrigo Manuel Silva Costa, residente em Gavinhos, solicitando aprovação do licenciamento para legalização de ampliação de moradia e oficina em Silveirinho, tendo requerido para a realização dos trabalhos 18 meses. -----

--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 18 meses para a execução da obra. -----

--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redacção actualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. ----

--- **PO n.º 01/71/2011** de António Manuel Silva Simões, residente em Riba Baixo, solicitando aprovação do licenciamento para obras de demolição em Riba de Baixo, tendo requerido para a realização dos trabalhos 15 dias. -----

--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 15 dias para a execução da obra. -----

--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redacção actualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. ----

**Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Executivo deliberou, por unanimidade, reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre o assunto, incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos:-----**



**1 – Elementos instrutórios e específicos relativos ao art.º 17º da Resolução n.º 14/2011 de 16 de Agosto, para efeitos de fiscalização prévia da empreitada "R.U.C.H.P./E.P. - Requalificação Urbana De Espaços Públicos / Praça Do Município" -----**

--- Nos termos do n.º 3 do artigo 17º da Resolução n.º 14/2011, as declarações referidas nas alíneas c) a e), do n.º 2, do citado artigo devem ser subscritas pela entidade competente para a decisão de contratar ou, no caso de órgão colegial, pela entidade que a ele preside.--

--- Assim, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a subscrição das declarações constantes das alíneas c), d), e) do citado diploma legal. -----

--- Esta acta foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos. -----

**ENCERRAMENTO**

--- Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e trinta minutos. -----

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária da reunião. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Humberto José Baptista Oliveira)

A SECRETÁRIA

(Rosa Maria Martins Henriques)